LEI COMPLEMENTAR Nº. 058/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizada a reajustar o PISO VENCIMENTAL dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, que passará a ser de R$ 974,10 (novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º - Fica a Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizada a reajustar o vencimento base dos Servidores Efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento), conforme Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - No caso do disposto no caput deste artigo, os seus efeitos retroagirão a 1º de Janeiro de 2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações consignadas ao vigente orçamento.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a apresente Lei na data de sua publicação, observando – se os efeitos financeiros de que trata o artigo 2º desta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal de Icapuí

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

TABELAS VENCIMENTAIS

ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Gestão Pública I		Auxiliar de Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base	Vencimento base
1.	974,10	1.013,06
2.	1.013,06	1.053,58
3.	1.053,58	1.095,72
4.	1.095,72	1.139,55
5.	1.139,55	1.185,14
6.	1.185,14	1.232,55
7.	1.232,54	1.281,85
8.	1.281,85	1.333,12
9.	1.333,12	1.386,45
10.	1.386,45	1.441,91
11.	1.441,91	1.499,59
12.	1.499,58	1.559,57
13.	1.559,56	1.621,95
14.	1.621,94	1.686,82
15.	1.686,82	1.754,30
16.	1.754,30	1.824,48
17.	1.824,46	1.897,45
18.	1.897,44	1.973,35
19.	1.973,35	2.052,29
20.	2.052,28	2.134,38
21.	2.134,37	2.219,75
22.	2.219,75	2.308,54
23.	2.308,53	2.400,88

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal de Icapuí

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

TABELAS VENCIMENTAIS

ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		Técnico em Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base	Vencimento base
1.	1.053,58	1.095,72
2.	1.095,72	1.139,55
3.	1.139,55	1.185,13
4.	1.185,14	1.232,54
5.	1.232,54	1.281,84
6.	1.281,85	1.333,11
7.	1.333,12	1.386,44
8.	1.386,44	1.441,90
9.	1.441,91	1.499,58
10.	1.499,58	1.559,56
11.	1.559,56	1.621,94
12.	1.621,94	1.686,81
13.	1.686,82	1.754,29
14.	1.754,29	1.824,46
15.	1.824,46	1.897,44
16.	1.897,44	1.973,34
17.	1.973,34	2.052,27
18.	2.052,28	2.134,36
19.	2.134,37	2.219,74
20.	2.219,74	2.308,52
21.	2.308,53	2.400,86
22.	2.400,87	2.496,90
23.	2.496,90	2.596,77

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal de Icapuí

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

TABELAS VENCIMENTAIS

ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
Classes I a P – Nível Superior	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I A IV ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I A IV ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I A IV	
Vencimento Base	
Ref.	40h
1.	R$ 2.172,69
2.	R$ 2.259,58
3.	R$ 2.349,98
4.	R$ 2.443,97
5.	R$ 2.541,73
6.	R$ 2.643,40
7.	R$ 2.749,13
8.	R$ 2.859,10
9.	R$ 2.973,47
10.	R$ 3.092,40
11.	R$ 3.215,99
12.	R$ 3.344,74
13.	R$ 3.478,53
14.	R$ 3.617,67
15.	R$ 3.762,38
16.	R$ 3.912,88
17.	R$ 4.069,40
18.	R$ 4.232,18
19.	R$ 4.401,47
20.	R$ 4.577,52
21.	R$ 4.760,62
22.	R$ 4.951,04
23.	R$ 5.149,08

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ aos 14 de março de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal de Icapuí